



DECRETO Nº 7.945, DE 21 DE MAIO DE 2014

1/2

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo na Lei nº 4.951/2014, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo mediante remanejamento, destinados a suplementar verbas em dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

07.07.12.361.0071.2321 - Uniforme Escolar
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ 1.400.000,00

07.07.12.365.0071.2322 - Uniforme Escolar
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ 500.000,00

07.07.12.366.0071.2323 - Uniforme Escolar
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ 100.000,00

07.07.12.367.0071.2324 - Uniforme Escolar
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

07.07.12.361.0071.2321 - Uniforme Escolar
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.400.000,00

07.07.12.365.0071.2322 - Uniforme Escolar
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 500.000,00

07.07.12.366.0071.2323 - Uniforme Escolar
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 100.000,00

07.07.12.367.0071.2324 - Uniforme Escolar
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000.000,00



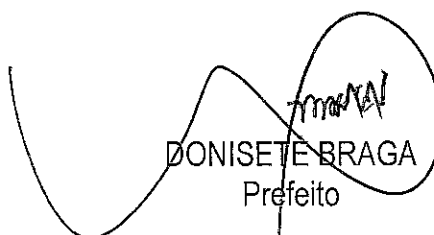
DECRETO Nº 7.945, DE 21 DE MAIO DE 2014

2/2

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.915/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de maio de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/